PREFEITURA DE SÃO BRÁS
Por amor a nossa gente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS – ALAGOAS

EDITAL Nº 01 DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BRÁS/AL - BIÊNIO 2023/2025.

Art. 1º O Edital de convocação para eleição e reestruturação do Conselho Municipal de Saúde de São Brás para o biênio 2023/2025, deverá ser divulgado nos meios de comunicação oficiais da Prefeitura Municipal.

Art. 2º A eleição realizar-se-á em caráter de urgência no dia 15 de fevereiro de 2023, na sala do CMS, na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada no prédio do Hospital Dr. José Vanderley Neto na Praça Padre Cicero - Alto do Cemitério, das 09:00 às 12:00 horas, iniciando-se o processo eleitoral a partir da publicação deste Edital nos meios de comunicação oficiais da Prefeitura Municipal.

Art. 3° Poderão concorrer ao processo eleitoral, representantes das instituições, Entidades e Movimentos Sociais representativos dos segmentos dos usuários, trabalhadores da saúde, segmento de gestor e prestadores de serviços de saúde, público e privado, no âmbito municipal.

Art. 4º As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

I. 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
II. 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de saúde;
III. 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

Art. 5º A participação de órgãos, entidades e movimentos sociais terá como critério a representatividade, a abrangência e a complementaridade do conjunto da sociedade, no âmbito de atuação do Conselho de Saúde, de acordo com as especificidades locais, aplicando o princípio da paridade.

Art. 6° O período de inscrição das Entidades e Instituições interessadas será de 13 a 14 de fevereiro de 2023, das 08h às 14h, e no dia 15 de fevereiro em até uma hora antes ao horário da

eleição, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada no prédio do Hospital Dr. José Vanderley Neto na Praça Padre Cicero - Alto do Cemitério.

Art. 7° Deverão ser apresentados no ato da inscrição os seguintes documentos, para comprovação de sua legalidade pela Comissão Eleitoral:

I – Entidades e movimentos representativos de usuários;

a) Estatuto atualizado da entidade;
b) Atas de eleição e posse da atual Diretoria, registrados em cartório;
c) Espelho da inscrição no CNPJ, extraído do sítio eletrônico da Receita Federal;

II – Representação de prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

a) Espelho da inscrição no CNPJ, extraído do sítio eletrônico da Receita Federal;
b) Inscrição no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES; e

Parágrafo Único – Fica vedado aos representantes de usuários qualquer vínculo empregatício com a esfera de governo municipal, na área da saúde.

III – Entidades representativas dos trabalhadores da área de saúde;

a) Documento de identificação (CPF, Identidade e n° de matricula);
b) Documentação que comprove que o servidor seja do quadro de efetivos.

Art.8° O Conselho Municipal de Saúde será composto por 08 (oito) membros titulares e 08 (oito) membros suplentes conforme Lei Municipal de n° 154 de 09 de março de 2019.

Art. 9° Aos representantes dos trabalhadores é vedado à ocupação de cargos comissionados no governo municipal, estadual e/ou federal.

Art. 10° Os suplentes dos respectivos segmentos serão eleitos de acordo com a ordem de classificação da votação, podendo os membros suplentes pertencer à outra Entidade do mesmo segmento e natureza.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS – ALAGOAS

Art. 11° Ocorrendo empate, dos titulares e/ou suplentes, a classificação será definida pelo critério de antiguidade da entidade, ocorrendo um novo empate, a decisão será procedida por sorteio.

Art. 12° A homologação do resultado eleitoral das organizações representativas para exercer mandato no Conselho Municipal de Saúde será formalizada por meio de Decreto ou Portaria de Nomeação do Prefeito.

Art. 13° Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora e pela Comissão Eleitoral.

São Brás/AL, 10 de fevereiro de 2023.

Klinger Quirino Santos

Klinger Quirino Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
SÃO BRÁS
Por amor a nossa gente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS – ALAGOAS

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

A Comissão Organizadora

NESTA

Pelo presente _____ (Razão Social), inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, estabelecido (a) na _____ (Endereço completo com logradouro, número), _____, (Cidade), no estado de_____, CEP _____, Telefone _____, E- mail _____, requer sua inscrição na VI Plenária de Eleição do Conselho Municipal e Saúde de São Brás/AL, no biênio 2022/2024, declarando estar ciente e de acordo com as normas previstas no Edital de Convocação.

Declaro, ainda, sob as penas da lei, a veracidade dos dados e dos documentos apresentados para inscrição.

Obs.: Anexar cópias de RG e CPF.

São Brás/AL, ____ de _____ de 2023.

Nome do (a) Presidente ou representante legal.

_____

PREFEITURA DE
SÃO BRÁS
Por amor a nossa gente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS – ALAGOAS

INDICAÇÕES DE REPRESENTANTES

Declaro o titular e suplente abaixo discriminados como indicações da _____ (nome da entidade), para representarem esta entidade na VI Plenária de Eleição para compor o Conselho Municipal de Saúde de São Brás/AL, biênio 2022/2024.

Nome do Titular:
E- mail:
Contato:
CPF:

Nome do Suplente:
E- mail:
Contato:
CPF:

São Brás/AL, ___ de _____ de 2023.

Nome do (a) Presidente ou representante legal.

_____